



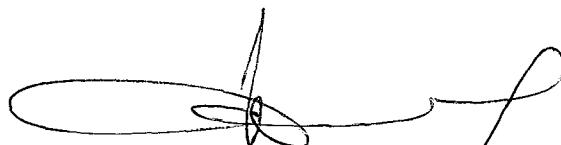
PORTARIA Nº 0412/2019

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 108, da Lei Municipal nº 633/85, e baseado no atestado médico apresentado, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 14 (quatorze) dias de Licença Tratamento de Saúde, à Funcionária Municipal Contratada, Matrícula 3197, **MARILEIA HABITZREITER**, no período de 27.05.2019 até 10.06.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 05 dias do mês de junho de 2019.



NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal